



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 09, de 27 de Março de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CAMILA MAGALHAES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Psicóloga, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar do 1º Seminário Estadual sobre Acolhimento Familiar em Famílias Acolhedoras, a ser realizado no auditório térreo da sede do Ministério Público, no dia 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 27 de março de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social